



rede social
de cascais



ações de formação

espaços de reflexão

workshops e oficinas

mentorias e supervisão

Diretores Técnicos – IPSS's nas áreas do envelhecimento e deficiência

Inscrições até dia 18 de setembro de 2026



Data e hora: 7, 8, 14 e 21 de outubro – 9h30 às 12h30

Carga horária: 12 horas

Local: Associação Social dos Idosos da Amoreira

Destinatários/as: Diretores técnicos das Entidades Membro da Rede Social de Cascais, na área do envelhecimento e deficiência

Formadora: Paula Guimarães

Objetivo geral

Promover a reflexão crítica em torno da função de Diretor Técnico de entidades com intervenção social.

Conteúdos programáticos

1. As novas tendências da Intervenção Social;
2. Conceito do Diretor(a) Técnico(a) na Economia Social;
3. Conteúdo funcional do Diretor(a) Técnico(a);
4. O perfil do Diretor(a) Técnico(a);
5. O Diretor(a) como Líder - Ética, direitos e deveres;
6. O Diretor Técnico e os desafios:
 - Na promoção dos direitos dos Clientes
 - Na Gestão das Pessoas
 - Na certificação da qualidade
 - Na sustentabilidade e responsabilidade social

Metodologias de formação e participação

O programa apresentado utiliza método expositivo com recurso a uma apresentação de PowerPoint, trabalho de grupo alicerçado em dialogue mapping e discussão de casos práticos.

Critérios de seleção

- Pertinência da formação face à função em exercício e às competências a desenvolver;
- Priorizar a diversidade de profissionais e de organizações membro da Rede Social de Cascais durante o ano corrente com o objetivo de assegurar rotatividade na participação;



- Priorizar as organizações sociais membro da Rede Social de Cascais que assegurem o preenchimento e/ou atualização dos seus dados na Carta Social de Cascais;
- Representatividade equitativa de homens e mulheres sempre que o perfil das inscrições o permita.
- Poderão ser consideradas exceções justificadas, quando a participação se mostre relevante para os objetivos da formação ou para o trabalho em rede.
- Em caso de número de inscrições superior ao número de vagas disponíveis, após aplicação dos critérios anteriores, será considerada a ordem de chegada da inscrição.

Assiduidade/Certificação

- A emissão do certificado de participação está condicionada ao cumprimento integral dos critérios de assiduidade e pontualidade, bem como à participação ativa nas atividades da formação.
- O participante deverá frequentar, no mínimo, 80% da carga horária total da ação, para ter direito à emissão de certificado de participação.
- As faltas devem ser obrigatoriamente justificadas por escrito, através do e-mail redesocial.formacao@cm-cascais.pt dirigido à coordenação do programa RS Capacita, indicando o motivo e a data da ausência.
- A não apresentação de justificação formal poderá implicar a não emissão de certificado de participação.
- Caso existam atrasos recorrentes, tal situação será avaliada pela coordenação do programa RS Capacita, podendo implicar a não emissão do certificado de participação.
- Casos excecionais de assiduidade e pontualidade são avaliados pela coordenação do programa RS Capacita.
- Nas ações de formação realizadas em formato online, os (as) formandos (as) devem manter a câmara ligada durante toda a sessão.

Avaliação da ação

No final da ação de formação, será solicitado aos participantes o preenchimento de um **questionário de avaliação obrigatório**.

Decorridos **três meses após a conclusão da formação**, a Rede Social de Cascais procederá a uma **avaliação de impacto**, através de questionário ou outro meio adequado, com vista a identificar mudanças efetivas nas práticas profissionais e contributos para o trabalho em rede. Os resultados destas avaliações são utilizados exclusivamente para fins de melhoria contínua e planeamento estratégico do programa RS Capacita.

Inscrições e outras informações

- Inscrição através do preenchimento do questionário [aqui](#):
- As inscrições são limitadas a **20 participantes** e devem ser realizadas até dia **18 de setembro**.
- A equipa do RS Capacita reserva-se ao direito de proceder ao encerramento das inscrições no caso de ser atingido o limite previsto.
- Qualquer questão adicional enviar para: [rede.social.formacao@cm-cascais.pt](mailto:redesocial.formacao@cm-cascais.pt)

Formadora

Paula Guimarães, é licenciada em Direito. Iniciou a sua atividade profissional na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e posteriormente desempenhou funções de assessora da União das Mutualidades Portuguesas, Chefe de Divisão no Instituto para o Desenvolvimento Social, Vice-Presidente no Instituto de Reinserção Social, Administradora não executiva das Residências Montepio, Diretora da Fundação Montepio e Presidente do GRACE.

Foi membro do Conselho Nacional para a Terceira Idade, Conselho Nacional para a Saúde Mental, Conselho Nacional para o Mercado Social de Emprego, Conselho Nacional para o Voluntariado e Presidente do júri da Marca Entidade Empregadora Inclusiva, Conselho Geral do ISCTE, membro do Conselho Consultivo do GRACE, membro do Grupo de Trabalho, Portugal Mais Velho da APAV, membro do Júri do Prémio Caixa Social da Caixa Geral de Depósitos e GRACE e membro do júri do Prémio Gulbenkian.

Atualmente coordena o projeto do IPAV no âmbito da Intervenção com os Cuidadores Informais, é formadora da EAPN na área do Apoio Domiciliário, do Projeto Inclusivamente da Fundação Vasco Vieira de Almeida sobre Regime do Maior Acompanhado e consultora do Relational Lab para a área da Saúde Relacional.

É docente convidada em diversas entidades de ensino superior na área da longevidade, economia social, direitos humanos, voluntariado e sustentabilidade.

É dirigente associativa na Associação Coração Amarelo, Associação de Psicogerontologia e membro do Conselho Científico da Associação Alzheimer Portugal e do Conselho de Curadores do Espaço T.

Iniciou, em 2019, um projeto pessoal de criação de uma Casa-Museu na freguesia do Espinhal, concelho de Penela.

É oficial da ordem de mérito.